



## **CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

### **Nomeação de peritos nacionais e internacionais de curto prazo**

### **para “Assistência técnica para o Reforço do Programa do sistema africano de direitos humanos”**

**(Número de referência do projecto: Europe  
Aid/137567/DH/SER/MULTI)**

<b>Descrição da tarefa</b>	<i>Auxiliar na realização de um perfil de trabalho abrangente e na revisão de descrições de cargos para o Secretariado do Parlamento Pan-Africano (PAP), bem como na formação de superiores técnicos sobre como definir perfis dos postos de trabalho e rever as descrições de trabalho</i>
<b>Actividade relacionada do plano de trabalho anual</b>	<i>Avaliação da actividade 1 resultado 2</i>
<b>Duração e localização da tarefa</b>	<i>1 perito por 30 dias em Midrand, África do Sul</i>
<b>Categoria</b>	<i>Perito experimentado – Curto Prazo</i>
<b>Período da tarefa</b>	<i>Setembro de 2018</i>

### **1. Informações do projecto**

O Parlamento Pan-Africano (PAP), com sede em Midrand, África do Sul, é o quarto órgão da União Africana que beneficia da assistência técnica apoiada pela UE ao “Reforço do Programa do sistema africano de direitos humanos. O papel principal do PAP é promover a ratificação, internalização e implementação de tratados, protocolos e instrumentos jurídicos da União Africana nos domínios dos direitos humanos, do Estado de direito e da democracia em todo o continente africano. No entanto, sofre com a capacidade limitada que afectou o progresso de seu mandato para promover a ratificação, a transposição para o direito nacional e a implementação dos protocolos da UA e dos instrumentos legais de direitos humanos pelos Estados-membros, bem como o desenvolvimento de leis modelo. O Parlamento está empenhado em resolver o problema, mas precisa de apoio técnico para o Secretariado, a fim de cumprir seu mandato.



Este projecto visa aumentar as capacidades do Secretariado do PAP, que presta apoio técnico, logístico e administrativo.

## **2. Antecedentes e contexto da tarefa**

*O Parlamento Pan-Africano (PAP) foi estabelecido como um órgão da União Africana pelo Protocolo ao Tratado, que estabelece a Comunidade Económica, relativo ao Parlamento Pan-Africano para fornecer uma plataforma comum para a plena participação dos povos africanos, da diáspora e do organizações de base em discussões e tomada de decisões sobre questões e desafios que o continente enfrenta. O Parlamento Pan-Africano tem a sua sede em Midrand, África do Sul.*

*O objectivo final do Parlamento Pan-Africano é evoluir para uma instituição com plenos poderes legislativos, cujos membros são eleitos por sufrágio universal adulto. O novo protocolo que concede estes poderes foi adoptado pela UA em 2014 e actualmente está sendo ratificado pelos Estados-membros. No entanto, até que o novo protocolo entre em vigor, o Parlamento Pan-Africano continuará a fornecer poderes consultivos e de concertação dentro da UA.*

*Os objectivos do Parlamento Pan-Africano são:*

- facilitar a implementação efectiva das políticas e objectivos da OUA/CEA e, em última instância, da União Africana;*
- promover os princípios de direitos humanos e dos povos, e de democracia em África;*
- incentivar a boa governação, transparência e responsabilização nos Estados-membros;*
- familiarizar os povos de África com os objectivos e políticas destinados a integrar o continente africano no quadro do estabelecimento da União Africana;*
- promover a paz, segurança e estabilidade;*
- contribuir para um futuro mais próspero para os povos da África através da promoção da auto-suficiência colectiva e recuperação económica;*
- facilitar a cooperação e o desenvolvimento em África;*
- reforçar a solidariedade continental e construir um senso de destino comum entre os povos da África;*
- facilitar a cooperação entre as Comunidades Económicas Regionais e nos seus fóruns parlamentares.*

*No desempenho das suas funções, o Parlamento Pan-Africano é assistido pelo Secretariado com uma estrutura aprovada de 74 cargos, dos quais 47 são profissionais e 27 são cargos de serviços gerais. Num esforço para reforçar a capacidade do Secretariado, à medida que o Parlamento se aproxima de um corpo legislativo completo e dentro do quadro geral das reformas institucionais da União Africana, o Parlamento Pan-Africano procede actualmente a uma revisão da sua estrutura organizacional.*

*Como parte deste processo, o PAP pretende contratar os serviços de um consultor independente para realizar um exercício de definição de perfil de trabalho e uma revisão das descrições de trabalho existentes.*



### **3. Objectivo**

O objectivo específico da consultoria é o seguinte:

- i. Realizar um exercício genérico de definição de perfil de trabalho.
- ii. Rever as descrições de cargo existentes e os canais de comunicação.
- iii. Fazer recomendações sobre o esboço da estrutura organizacional revista.

### **4. Realizações/resultados esperados**

Espera-se que o consultor seleccionado para esta tarefa realize as seguintes actividades principais:

- Revisão das descrições de cargos na estrutura organizacional aprovada.
- Revisão das especificações das pessoas para os cargos.
- Realização de uma análise de emprego / funcional.
- Recomendação de uma classificação dos cargos / das funções dentro do esboço da estrutura organizacional proposta no quadro da matriz de classificação do trabalho da UA e tendo em conta o conceito básico de salário igual para o mesmo valor do trabalho.
- Workshop de formação para superiores técnicos sobre como definir o perfil de trabalho e revisão das descrições de trabalho

### **5. Actividades**

A revisão será conduzida por um consultor independente que irá coordenar com a Divisão de Administração e Recursos Humanos, todos os Chefes de Unidade e representantes da Associação dos Funcionários do PAP (PAPSA). As actividades a serem executadas incluem, mas não estão necessariamente limitadas às seguintes tarefas:

- Revisão da estrutura organizacional existente, linhas hierárquicas, categorização de pessoal, classificação de trabalho e estruturas de classificação.
- Revisão e avaliação dos 74 cargos aprovados existentes e comparação das funções realizadas pelo pessoal que pertence às categorias funcionais semelhantes e tem responsabilidades análogas nos diferentes Departamentos / Divisões / Unidades.
- Garantia que as descrições de trabalho são classificadas de forma adequada com base na responsabilidade funcional do cargo dentro da estrutura do sistema de classificação do trabalho da UA.
- Entrevista dos titulares de cargos, supervisores, unidade de recursos humanos e membros da equipa de Direcção.
- Revisão e determinação das famílias de empregos no PAP.
  - Formação de superiores técnicos sobre como realizar descrições de trabalho
- Proposta de recomendações sobre o esboço da estrutura organizacional.

### **6. Habilidades e competências requeridas**

Espera-se que o consultor possua o seguinte:

- Deve ter no mínimo um Mestrado em Gestão / Desenvolvimento de Recursos Humanos, Desenvolvimento Organizacional.
- Pelo menos 10 anos de experiência relevante, dos quais 5 anos devem ser em cargos seniores em organizações de consultoria de gestão ou organizações regionais / internacionais respeitáveis.



- *Experiência em gestão de recursos humanos e teoria, metodologia e práticas de desenvolvimento organizacional em organizações internacionais.*
- *Excelentes habilidades analíticas e capacidade de compreender e tirar conclusões lógicas e claras, e fazer recomendações de situações difíceis.*
- *Uma experiência em reformas institucionais parlamentares será desejável.*
- *Deve ser fluente num dos idiomas da UA (árabe, inglês, francês e português), com aptidão para redigir numa destas línguas.*

#### **7. Duração da tarefa**

*Espera-se que toda a tarefa seja concluída dentro de 30 dias úteis a partir da data de assinatura do contrato.*

#### **8. Local da tarefa**

*Recinto do Parlamento Pan-Africano em Midrand, África do Sul.*

#### **9. Hierarquia**

*O consultor prestará contas ao Secretário-Geral Adjunto, Finanças e Administração, através do Chefe de Recursos Humanos no PAP no dia-a-dia e ao Director do Projecto GFA através do chefe de Projectos GFA em Hamburgo.*

*O consultor deverá produzir um relatório inicial 5 dias após a assinatura do contrato, o esboço das descrições de trabalho revistas e perfis genéricos de trabalho, num prazo de 17 dias úteis a partir do início da consultoria para apresentação e discussão com a Direcção. O consultor também realizará uma formação para superiores técnicos por 3 dias e depois consolidará o relatório e fará alterações no projeto de descrições de trabalho revistas e nos perfis genéricos de trabalho, num prazo de 5 dias com base nos comentários e insumos recebidos da apresentação. O consultor submeterá então um relatório final, tanto em formato electrónico quanto impresso, ao Secretário-Geral do Parlamento Pan-Africano.*

#### **10. Critério de avaliação**

*O Parlamento Pan-Africano, através da assistência técnica de GFA Consulting Group, convida agora Consultores Individuais elegíveis para indicar o seu interesse em fornecer os serviços. Os candidatos interessados devem fornecer informações que demonstrem que ele / ela possui as qualificações necessárias e a experiência relevante para realizar a tarefa. As firmas de consultoria podem propor consultores individuais, mas somente a experiência e as qualificações dos indivíduos serão usadas no processo de selecção, e o contrato será assinado com o indivíduo proposto.*

*Para avaliação da manifestação de interesse, serão aplicados os seguintes critérios:*

- a) Qualificação educacional e formação relevante (30 pontos)*
- b) Experiência relacionada ao trabalho (40 pontos)*
- c) Abordagem técnica e metodologia (25 pontos)*
- d) Plano de trabalho (5 pontos)*



Os candidatos interessados devem apresentar os seguintes documentos para consideração da PAP, além do CV:

- a) Proposta técnica sobre:
  - Compreensão e interpretação do TdR
  - Metodologia a ser utilizada na realização do trabalho
  - Horário e cronograma de actividades
- b) Proposta financeira apenas sobre honorários profissionais:
  - Taxa diária do consultor em dólares americanos
  - Outros custos, por exemplo, passagem aérea

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de funcionamento, das 8:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

A proposta deve ser entregue por escrito para o endereço abaixo até às 15:00 horas, hora local, em **15 de Agosto de 2018**.

**Parlamento Pan-Africano**  
**À atenção de: Sr. Rodin Mayengo**  
**Oficial Sénior – Suprimentos, Viagens e Lojas**  
**19 Richards Drive**  
**Gallagher Estate**  
**Midrand 1685**  
**Johannesburg**  
**South Africa**

Tel: +27 (0) 11 545 5000

E-mail: [tender@panafricanparliament.org](mailto:tender@panafricanparliament.org)